

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 761, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 9.108.468,14 (nove milhões e cento e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

<b>PROCESSO FIPLAN Nº</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>VALOR SUPLEMENTADO</b>
<b>2621</b>	<b>21601</b>	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	<b>9.108.468,14</b>
<b>TOTAL</b>			<b>9.108.468,14</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

*(original assinado)*

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**

Secretário de Estado de Planejamento-Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2621					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	S	319100000	134	DO	NO	9.108.468,14	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>9.108.468,14</b>	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL FISCAL:</b>		<b>0,00</b>	
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>		<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

<b>ANEXO III</b>	<b>2621</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
<b>Processo:</b>			
<b>PAOE:</b>	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	Ação mantida(Percentual)		100,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Ação mantida(Percentual)		100,00



**CARLOS FÁVARO**  
Governador do Estado em exercício



**PAULO CESAR ZAMARRÓN**  
Secretário Chefe da Casa Civil